

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **M. C. MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL (CNPJ/MF nº 07.314.771/0001-00):**

A MM. Juíza de Direito Daniele Regina de Souza Duarte, da 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **VILMARA DAVID BARCELOS OTUKA** contra **M. C. MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL** - processo nº **0003134-39.2013.8.26.0597** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 27 de março de 2017, às 11:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 30 de março de 2017, às 11:30 hs e se encerrará no dia 26 de abril de 2017, às 11:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem móvel: “Um veículo, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1999, cor branca, placas: CXQ-7940, em regular estado, com o motor danificado, ou seja “fundido”. **Avaliação:** R\$ 10.000,00, em setembro 2016. **Localização:** Rua Candinha Del Grande, nº 990, Centro, Sertãozinho. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam subrogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 16.140,79, em janeiro de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos

diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI, não existe processo ou recurso pendente sobre os bens a serem leiloados.

Eu, _____ escrevã (o) subscrevi.

Daniele Regina de Souza Duarte
Juíza de Direito